



N.º 2
Carimbo da peça n.º 1
Ampliado 5 vezes

CARIMBO «G. P. COROADO» DOS AÇORES

Por Antônio Miguel Forjaz Trigueiros

Tem-se verificado ultimamente o aparecimento de diversos tipos de moedas de prata espanhola portadoras de um carimbo «G. P. Coroado» falso, imitação tosca do carimbo dos Açores de 1887. Porque já não são poucos os colecionadores portugueses, espanhóis e estrangeiros que adquiriram ingenuamente tais exemplares carimbados, pretende-se com este artigo avisar os sócios de A. N. E. para mais esta falsificação moderna e, infelizmente, de origem espanhola.

BREVE INTRODUÇÃO HISTÓRICA

O arquipélago dos Açores, pela sua posição geográfica e recursos naturais, tem servido desde há séculos como escala de navegação marítima transatlântica. Infelizmente, as condições económicas das ilhas não se prestavam ao desenvolvimento natural do grande tráfico mercantil; abundavam os géneros, mas escasseava o principal elemento de transacção, a moeda.

Desde 1582 que tiveram circulação legal nos Açores os «reales» de prata castelhanos, moedas essas correntes no Continente português desde 1558. Com o desenvolvimento da colonização hispano-americana essas moedas torna-

ram-se meios circulantes quase universais, mas frequentemente apareciam tão cerceadas que tinham metade do valor intrínseco que deviam ter, o que resultava em manifesto prejuízo para o mercado que as recebia pelo valor legal.

Durante os reinados de D. João IV (1640-1656) a D. Maria II (1834-1853) realizaram as autoridades portuguesas inúmeras tentativas legislativas no sentido de acabar com a circulação de moeda estrangeira falsa ou cerceada, medidas essas quase sempre sem resultados satisfatórios. Em 1794 cunhou-se pela primeira vez moeda de prata para os Açores, dos valores de 300, 150 e 75 reis, moeda essa que circulou em quantidade suficiente para o comércio, a par da moeda de cobre dos valores de 20, 10 e 5 reis. Simultaneamente com a

N. A. — Artigo publicado na «Gazeta Numismática» (n.º 33, Junho 1974), órgão da Associação Numismática Espanhola (Barcelona), com a única finalidade de denunciar uma falsificação deste carimbo, muito frequente nas bancas de vendas das «feiras da ladra» de Madrid e de Lisboa.

A sua reprodução na revista Moeda, cinco anos passados, poderá também servir como um primeiro texto de apoio ao colecionador interessado em distinguir o verdadeiro carimbo G. P., uma vez que, desde então, nada mais se publicou sobre o assunto.

cunhagem de moeda insulana de prata proibiu-se o giro nas Ilhas da moeda estrangeira de ouro, prata e cobre, «que só poderá negociar-se como género, a contendo das partes e pelo preço que a Praça e o mesmo negócio lhe estabelecerem» (alvará de 8 de Janeiro de 1795).

Em 1832 é autorizado o curso legal nos Açores do peso-duro espanhol por 1175 reis insulares ou fracos, correspondentes a 940 reis continentais ou fortes.

A 2 de Julho de 1833 dá-se curso legal à moeda de prata espanhola e à moeda brasileira de 3 patacas (960 reis), estabelecendo-se a equivalência dessas moedas em reis insulares:

patacas coluniárias ou	
não	(8 reales) — 1200 reis
meias patacas	(4 reales) — 600 reis
sarrilhas colunárias	(2 reales) — 250 reis
sarrilhas não colunárias	(2 reales) — 240 reis
meias sarrilhas	(1 real) — 120 reis
quarto de sarrilha	(1/2 real) — 60 reis
3 patacas brasileiras	(960 reis) — 1200 reis

Na regência de D. Fernando II, tio do rei D. Pedro V (1853-1861) é publicada a lei de 29 de Julho de 1854, lei monetária reformadora, que no art.º 8.º prescreve que perdessem o carácter de moeda legal todas as moedas estrangeiras de prata até então autorizadas legalmente.

Esta lei suspendeu definitivamente a circulação no Continente português das seguintes moedas estrangeiras de prata e suas fracções: patacas (8 reales) colunárias, sevilhanas, mexicanas, peruanas, chilenas, bolivianas, colombianas, de Buenos-Aires, brasileiras, norte-americanas e moeda francesa de 5 francos.

No entanto, em 1864, ainda circulavam nas Ilhas dos Açores moedas espanholas pelo valor fixado pela lei de 1833, as quais não eram aceites pelos cofres públicos, por muito cerceados e faltas de peso.

Em 1875 tentou-se estabelecer nas Ilhas o sistema monetário do continente, tentativa essa que não teve seguimento. «A falta de medidas restritivas, tão necessárias e sempre esperadas, dava como resultado a moeda estrangeira não abandonar a circulação nas ilhas

e com ela permanecia a especulação, o cerceio e a introdução de moeda falsa».

Finalmente em 1887, por decreto de 4 de Março, proíbe-se «até ulteriores providências» a importação de moedas de prata estrangeiras nos distritos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, para «obstar à continuação dos males que pesam sobre os povos dos Açores» (decreto citado). E a 31 de Março, «enquanto o Parlamento não resolve acerca das providências a tomar sobre o assunto», determina-se que se procede à carimbagem das moedas com curso legal autorizado nos Açores, «dentro do prazo de trinta dias, findo o qual nenhuma das referidas moedas que não tenha sido carimbada poderá ser recebida em pagamento ao Estado».

A 18 de Maio do mesmo ano foi prorrogado o prazo para completar-se a operação, «incluindo nela as moedas antigas de prata portuguesas, cuja circulação também se acha autorizada».

Dois meses passados as Cortes Gerais autorizam o governo a fazer cunhar, em moedas de 500, 200 e 100 reis, a quantia necessária para retirar da circulação nos Açores todas as moedas de prata carimbadas (lei de 3 de Agosto de 1887). A amoedação decretada por esta lei e a correspondente substituição das moedas carimbadas, prolongou-se até meados de 1890, tendo sido cunhadas, no total, 4 280 000 moedas de 500 reis, 3 200 000 de 200 reis, 2 700 000 de 100 reis e 1 000 000 de 50 reis, terminado assim, definitivamente, a circulação de moeda estrangeira de prata no Arquipélago dos Açores.

CARACTERÍSTICAS DO CARIMBO VERDADEIRO

Existem no Museu Numismático Português (M.N.P.), em Lisboa, 183 exemplares carimbados com o carimbo dos Açores de 1887, dos quais 75 são moedas do Brasil Colonial, 52 de Portugal Continental e 40, espanholas e hispano-americanas (1).

Destas últimas escolhemos um exemplar (2) cujo carimbo proporcionasse uma ampliação fotográfica susceptível de se analisar em pormenor as principais características do verdadeiro carimbo e ainda, de proporcionar uma



Carimbo verdadeiro GP Coroado, sobre 500 réis de 1866 de D. Pedro II do Brasil



N.º 1

comparação segura e rápida com um carimbo de autenticidade duvidosa (fotografias 1 e 2).

Carimbo «G. P. Coroado» — Características

Diâmetro — 8mm; círculo cavado.

Letras G.P. — Traço fino, bem desenhado; pontos pequenos e bem separados; letra G terminando superiormente por traço bifurcado.

Coroa — De 8 arcos perolados (visíveis 5), forrada interiormente; florões em forma de trevo.

Vértice — Pequena cruz bem visível, assente sobre globo na junção dos arcos.

Arcos — Traço fino e visível, mesmo quando desgastado.

a) **Externos** — Desenho alongado para o exterior desaparecendo sob os arcos internos a meia altura.

b) **Internos** — Duplos, de curvatura acentuada para o exterior a meia altura.

c) **Central** — Duplo, tipo «barrica».

Pérolas — Muito nítidas e bem separadas.

a) Arcos externos—5

b) Arcos internos—7

c) Arco central—3

Diadema — Subjugado por arcos lobados e 5 florões assentes nos arcos da coroa; desenho inter-

no: 4 pérolas e 5 pedras, alternadamente⁽³⁾

Campo — Perfeitamente liso, sem granulados.

Reverso — Desgaste circular intenso na zona oposta à do carimbo.

EXEMPLARES DO M. N. P.

Como se disse, o M. N. P. possui 40 moedas de prata espanholas e hispano-americanas, carimbadas, indicadas abaixo, com excepção de duas com letreiros ilegíveis. No entanto conhecem-se muitos mais tipos e datas, em moedas espanholas carimbadas; o Dr. Luis Pinto García cataloga 70 exemplares diferentes na sua obra «Moedas estrangeiras contramarcadas que correram nos Açores e nas Colónias» (Castelo Branco, 1937). E novos exemplares vão sempre aparecendo (A. N. E., subasta social de 1973, lote 927).

Filipe V

- 1 Real - Sevilha (J) - 1726
- 1 Real - Segovia (Y) - data ilegível
- 1/2 Real - Sevilha (PA) - 1731
- 1/2 Real - Madrid (JF) - 1735
- 1/2 Real - Sevilha (PJ) - 1738

Fernando VI

- 8 Reales - México (MF) - 1753
- 1/2 Real - Madrid (JB) - 1748 (2 ex.)

Carlos III

- 4 Reales - Lima (JM) - 1772
- 4 Reales - Potosí (PR) - 1781
- 2 Reales - México (FM) - 1785
- 1 Real - Madrid (JP) - 1760
- 1 Real - Sevilha (CF) - 1774
- 1 Real - Potosí (PR) - 1785
- 1/2 Real - México (SP) - 1760
- 1/2 Real - México (FM) - 1773
- 1/2 Real - Sevilha (CF) - 1774 (6 ex.)
- 1/2 Real - Madrid (PJ) - 1780

Carlos IV

- 8 Reales - Potosí (PP) - 1795 (com carimbo de 1834)



N.º 3
8 Reales Potosí, 1804



8 Reales - Potosí (PJ) - 1804 (ver fotografia n.º 3)

8 Reales - Potosí (PJ) - 1806 (com carimbo 960 Minas Gerais)

8 Reales - Potosí (PJ) - 1807 (com carimbo 960 Minas Gerais)

2 Reales - Madrid (PA) - 1804

1 Real - Sevilha (CN) - 1796

José Napoleón

20 Reales - Madrid (AI) 1810 (com carimbo de 1834. Ver fotografia n.º 4)

Fernando VII

8 Reales - Sevilha (CJ) - 1818

8 Reales - México (II) - 1818

8 Reales - México (II) - 1821 (com carimbo de 1834)

8 Reales - Zacatecas (RG) - 1821

8 Reales - Madrid (AJ) - 1824 (com carimbo de 1834)

2 Reales - Zacatecas (RG) - 1821

Isabel II

2 Reales - Madrid - 1853

1 Real - Madrid - 1858

Todos estes exemplares são portadores do carimbo «G. P. coroado» verdadeiro.

FALSIFICAÇÕES

São conhecidos vários tipos de carimbos falsos, aplicados sobre moedas portuguesas, brasileiras e espanholas, alguns dos quais são «falsos de época» (4). A última falsificação conhecida é muito moderna e tosca, tendo aparecido primeiramente em moedas de Amadeo I (5 Pesetas de 1871, ver fotografia n.º 5); actualmente já os falsificadores estenderam a sua aplicação a outras moedas espanholas, todas elas muito desgastadas e de baixo valor comercial.

A ideia desta falsificação deve-se ter baseado nas valorizações apresentadas no catálogo «Un siglo de monedas españolas», de Alfredo Sánchez Abreu (Bilbau, 2.ª edição, 1972,



N.º 4
20 Reales. Madrid (AI) 1810
Carimbo «Escudo» de 1834
Carimbo «GP» de 1887





N.º 5

7.ª Venta Pública Numismática
M. Sisó. Difusiones
(16-17 Junio 1973)
Lote N.º 1329
5 Ptas. 1871 (71)
Carimbo falso.

pág. 9) e na reprodução fotográfica que o mesmo autor apresenta para a moeda de 5 Pesetas de 1871, carimbada com «G. P. coroado» dos Açores. A gravura apresentada nesse catálogo não prima pela nitidez, pois é reproduzida de trabalhos publicados anteriormente por Adolfo Herrera («El Duro», Madrid, 1914, pág. 115, lâmina V, n.º 1) e Ramón de Fontecha («La moneda española contemporánea», Madrid, 1967, pág. 31, n.º 32a); as fotografias que estes autores apresentam para a moeda carimbada de 5 Pesetas de 1871 permite concluir que se trata do verdadeiro carimbo.

As características peculiares desta última falsificação são as seguintes:

- falta a cruz na coroa;
- os arcos eternos não são sobressaídos;

- não se distinguem as pérolas dos arcos;
- as letras G.P. são toscas e os pontos grossos;
- o reverso da moeda não apresenta desgaste circular na zona oposta ao carimbo;
- todo o conjunto é tosco, a imitar desgaste no carimbo, o que geralmente não se verifica.

Do que podemos apurar em Madrid, ficamos com a ideia de estas falsificações serem feitas em Sevilha (Palma del Condado).

Exemplares conhecidos com carimbo falso Gobierno Provisional

- 5 Pesetas - SNM - 1870
- 2 Pesetas - SNM - 1869
- 1 Peseta - SNM - 1870

Amadeo I

5 Pesetas - SDM - 1871 (71)

5 Pesetas - DEM - 1871 (74)

Todas estas moedas faziam parte do catálogo da «7.ª Venta Pública de Numismática» (Mauricio Sisó, Difusiones, Lérida) de 16 e 17 de Junho de 1973, lotes números 1323, 1284, 1226, 1389 e 1334, respectivamente. Quando recebi este catálogo escrevi imediatamente a don Mauricio Sisó, informando-o que se tratavam de exemplares com carimbos falsos; a reacção de don Mauricio foi imediata, retirando da venda esses lotes. Eis um gesto que merece a nossa admiração e aplauso.

• • •

Incompreensivelmente, o «Catálogo Especializado «La Peseta — Unidad Monetaria Nacional 1868-1973» (Madrid, 1973), de don José A. Vicensi, apresenta, por duas vezes (págs. 39 e 55) desenhos perfeitamente errados do carimbo «G.P. Coroadado» dos Açores.

Não compreendemos como tal pode acontecer, tratando-se de um catálogo «especializado», no qual o texto e desenhos apresentados devem ser os mais rigorosos possíveis! E não basta dizer (pág. 171) que existem «falsos resellos G.P.», que se costumam reconhecer principalmente por não «ofrecer ninguna huella en la parte correspondiente del reverso», para elucidar os leitores do catálogo; era necessário, isso sim, ter estudado o assunto mais a fundo.

Lisboa, Abril de 1974.

(1) O M. N. P. possui também várias outras moedas portadoras de um carimbo falso.

(2) O exemplo agora reproduzido é da colecção do autor, 500 reis do Brasil, 1866.

(3) Existe uma variante: 4x2 pérolas e 5 pedras, alternadamente.

(4) O autor recolheu, desde 1972, provas fotográficas da existência de, pelo menos, oito tipos diferentes de falsificações do carimbo G.P., que espera poder publicar brevemente numa monografia sobre os carimbos dos Açores.



FIG. 1-A — Carimbo da peça n.º 1 (pormenor).
Ampliação 5 vezes

INTRODUÇÃO

Desconhecido da maioria dos coleccionadores portugueses e estrangeiros, mas considerado por alguns como a marca mais rara da numária moçambicana, e por outros como uma fantasia, o carimbo «LM coroadado» constituiu durante dezenas de anos uma incógnita por esclarecer documentalmente.

A análise pormenorizada das suas características permitiu pôr de parte a ideia de se tratar de uma fantasia, levando à formulação de uma hipótese das razões da sua origem, que a consulta aos arquivos da Casa da Moeda de Lisboa veio confirmar.

ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA

Em 1937 publica o Dr. Luís Pinto Garcia a sua importante obra de pesquisa bibliográfica sobre as «**Moedas Estrangeiras Contramarcadas que correram nos Açores e nas Colónias**», onde, a páginas 32 e depois de descrever os carimbos «PM coroadado» e «PM único» de Moçambique, escreveu:

CARIMBO

«L•M COROADO»

DE

LOURENÇO

MARQUES

(1888)

por **ANTÓNIO MIGUEL TRIGUEIROS**

C/ L M coroadado — 1895?

Talvez em 1895 também, algumas moedas foram contramarcadas com as letras L M (Lourenço Marques). Para correrem na cidade, na região que hoje corresponde ao moderno distrito de Lourenço Marques ou até para toda a provincia de Moçambique? Ou seria para terem curso apenas na área da cidade, onde naquela época commerciavam grande número de portugueses e indivíduos das mais variadas origens?

O que é certo é que esta contramarca existe e as moedas são provenientes daquela Colónia. Desta espécie apenas são conhecidos os Thalers de Maria Tereza e o seu número é muito restrito».

José Maria Folgosa, incansável coleccionador e estudioso das moedas de Moçambique, infelizmente já falecido, mas a quem ficamos a dever essa importante descrição documental e numismática que é «**As Moedas da África Oriental Portuguesa — Moçambique**» (Porto, S. P. N., 1956), debruçou-se com especial cuidado e pormenor sobre as contramarcas da

ABSTRACTS

Almost unknown to portuguese and foreign collectors the «crowned LM» countermark has remained a numismatic incognita for several decades.

After detailed observation of its engraved design characteristics and from recent searches in the Lisbon State Mint's Historical Archive, the author has arrived to uncover its origins.

The «crowned LM» is a genuine portuguese countermark used in the town of Lourenço Marques (Mozambique) in 1888 to punch foreign silver coins (Maria Thereza thalers, mexican dollars and rupees of Bombay) and to prevent further imports to local monetary markets.



FIG. 1 — Maria Tereza» carimbada em Lourenço Marques, em 1888. Tamanho natural.

cations, Inc., Massachusetts), aparece novamente uma referência a este carimbo:

«Moçambique

Além das conhecidas contramarcas de rosetas e «M», «MR» em monograma, «PM» e «PM» coroados, foi sugerido a atribuição a Moçambique de outro carimbo. Devido à sua semelhança com «PM» coroados, a contramarca «LM» coroados pode ser uma emissão de Lourenço Marques, nome de um proprietário de uma plantação no sul de Moçambique». (Tradução livre, pg. 358).

Reproduz-se nessa obra uma «terezinha» (figura 44, desse capítulo), cujo carimbo foi apostado exactamente na mesma posição da moeda que agora se reproduz (figs. 1 e 1A).

Dois aspectos sobressaem da análise das características deste carimbo.

Em primeiro lugar, o facto de ter coroa real, gravada com grande pormenor e cuidado, o que desde logo afasta a hipótese de ser obra de artista local. Trata-se de uma coroa muito semelhante à que foi gravada nos punções dos carimbos «G. P. Coroados» dos Açores (de 1887) e «P. M. Coroados» de Moçambique (de 1888): coroa de cinco arcos forrada interiormente, com florões em trevo e arcos perolados.

A semelhança destes três carimbos é notável, não só na coroa mas também na sua composição geral, o que nos leva a admitir terem

colónia, deixando-nos o seguinte testemunho sobre o carimbo «L M coroados»:

«Em vários livros e catálogos de moedas, há referências a esquisitos carimbos PMM e LM, tendo encontrado na colecção do Dr. Dellgobo, médico, do vapor italiano «Jesuselleme», um P M em cursivo sobre uma rúpia da Índia inglesa, rainha Victoria, o que, quanto a mim, é irregular. A abusiva contramarcagem das moedas correntes na Colónia teria por fim defraudar o Estado e bem assim os coleccionadores. Em Lourenço Marques, nunca ouvi falar em moedas contramarcadas com LM coroados, para correrem no distrito, assim como também não encontrei referências escritas ou alusões a tais contramarcas e moedas tripartidas, que se diz terem coirido no mesmo distrito, mas a verdade é que todos os velhos colonos residentes aqui nunca deram fé de semelhante contramarca nem em tal ouviram falar. Não nego a sua existência, pois possuo um decalque duma «Maria Tereza», mas deve tratar-se, certamente, de fantasias».

(pg. 40)

E em 1976, numa antologia editada por Gregory G. Brunk, «World Countermarks on Medieval and Modern Coins» (Quarterman Publi-



Carimbo verdadeiro LM Coroado, sobre taler Maria Teresa

todos a mesma origem, a Casa da Moeda de Lisboa.

E, em segundo lugar, as próprias iniciais que o carimbo ostenta, **L M**, inequivocamente interpretadas como significando «Lourenço Marques», não como nome pessoal, mas como nome próprio de uma cidade de Moçambique (hoje Maputo) e do seu distrito administrativo.

Posta de parte a hipótese de se tratar de uma fantasia, pelas razões acima aludidas e que se prendem exclusivamente com a qualidade da gravação da coroa real, resta-nos tentar procurar as razões que terão levado à feitura deste carimbo.

Para tal vamo-nos socorrer da já citada obra de José Maria Folgosa e ainda do Volume I dos «**Estudos Ultramarinos**» do Eng.º Vicente Ferreira (Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1953), no capítulo respeitante ao «**Regime Monetário e Bancário nas Colónias Portuguesas**».

A CIRCULAÇÃO MONETÁRIA EM MOÇAMBIQUE

São unânimes os dois autores ao descrever o regime monetário na colónia de 1870 a 1896, como denotando uma completa desordem e anarquia. Havia uma moeda para o Norte da Província (distritos de Moçambique, Cabo Delgado, Niassa), outra para o Sul (distritos de Lourenço Marques, Gaza, Inhambane), outra para o território concedido à Companhia de Moçambique (Manica e Sofala). Esta contava em moeda inglesa; no norte circulavam os pesos mexicanos, as patacas colonárias, as rupias chirinas e desde 1877, as notas do Banco Nacional Ultramarino.

Em Lourenço Marques a moeda corrente era quase exclusivamente a inglesa, mas também se aceitavam as rupias e os pesos, com um desconto que regulava por 30 %.

Num lado a rupia tinha o valor de 450 rs., outros de 380 reis.

Em 1864 foi oficialmente aceite na circulação da colónia a moeda de prata austríaca denominada «Maria Tereza» ou «peso de Zanzibar», pelo valor de 920 reis, alterado para 860 reis em Janeiro de 1887.

A enorme afluência desta moeda nos mercados do norte da colónia, causando embarços ao público e comércio, dado a diferença

entre o valor inicialmente atribuído e o que o mercado lhe atribuía, esteve na origem dessa medida, extensiva mais tarde, em 1887, à pataca mexicana.

Por essa altura era um negócio rendoso aproveitar a diferença de câmbio existente entre o «Sul» e o «Norte» da colónia; as transferências de Moçambique ou Quelimane para Lourenço Marques, custavam 50 % e as próprias notas do B. N. U. só eram trocadas, de um sítio para outro, com ágio.

A IMPORTÂNCIA DE SE CHAMAR LOURENÇO MARQUES

Sede do distrito do mesmo nome, vizinha da então denominada União Sul Africana, a povoação de Lourenço Marques foi elevada à categoria de vila em 1876 e, em 1887, à categoria de cidade.

Centro de grande comércio com a África do Sul, por intermédio do seu porto e caminho de ferro, a influência desta vizinhança fazia-se sentir especialmente pela circulação livre da moeda inglesa de ouro e prata, ao par, livremente aceite pelo público e pelo comércio, que se dispensavam de a trocar por moeda nacional.

A sede do Governo Geral da Província de Moçambique, que primitivamente se encontrava em Sofala e, desde o princípio do século 17, na Ilha de Moçambique (ao norte, no distrito do mesmo nome), veio a ser transferida para o Sul, para Lourenço Marques, em 1898.

Mas em 1888 deu-se ali a mesma invasão de moedas de prata austríacas «Maria Tereza», que já em 1881 perturbara os mercados monetários do norte.

A introdução em excessiva quantidade destes pesos, além de outras espécies de moedas, deu origem a um ofício do Ministro da Marinha ao Governador Geral, em 25 de Julho de 1888, proibindo-se a sua importação.

«no distrito de Lourenço Marques»,

até ulterior resolução governamental.

E, como único processo de distinguir entre a moeda em circulação e a que porventura fosse introduzida fraudulentamente, determinase a 24 de Novembro desse ano a aposição de

um carimbo nas «terezinhas», proibindo-se então a sua importação,

«em toda a Província de Moçambique»



Não deixa de ser interessante analisar a terminologia empregue nos dois documentos atrás indicados, transcritos na obra de José Maria Folgosa com os números 44 e 45 dos «Documentos comprovativos»:

- distrito de Lourenço Marques, em 25 de Julho de 1888; e
- toda a Província de Moçambique, em 24 de Novembro.

Em relação ao segundo, sabemos que originou a criação do carimbo «P M» (Província de Moçambique); em relação ao primeiro, não julgamos ser descabida a hipótese, que agora formulamos, de ter originado a gravação do carimbo «L M» coroadado, para ser apostado como marca identificadora das diversas espécies de moedas cuja importação fora proibida em Lourenço Marques:

- pesos austríacos «Maria Tereza»;
- pesos mexicanos; e
- rupias de Bombaim.

A ter acontecido assim, o período de tempo que medeou entre a publicação dessas determinações governamentais — escassos cinco meses —, poderá explicar a notável raridade das moedas carimbadas em Lourenço Marques, pois desde 5 de Janeiro de 1889 começou a aposição do carimbo «P M coroadado», extensivo a toda a colónia, logo substituído (em alguns distritos), por se terem inutilizado alguns punções, pelo carimbo «P M único», ovalado, de fabrico local.

O PUNÇÃO «L • M» FOI GRAVADO NA CASA DA MOEDA DE LISBOA

O recente aparecimento de mais uma moeda portadora deste enigmático carimbo, um portuguêsíssimo «dois tostões» de D. Pedro V de 1858 (fig. 2), sobre o qual nos foi pedida uma avaliação, levou-nos à consulta dos livros de registo da Casa da Moeda de Lisboa, da



FIG. 2 — 200 réis de D. Pedro V, de 1858, c/c «L M coroadado» no anverso (pormenor).
Ampliação 5 vezes.

época, onde fomos encontrar cópias de alguns ofícios sobre o assunto, que se transcrevem resumidamente.

1888 Julho 25 (da Direcção Geral da Tesouraria do Ministério da Fazenda)

*Remete 18 caixotes contendo pesos =
= Marias Terezas = na importância de
30:960\$000 reis (36 000 moedas)..*

(Registo da correspondência recebida, livro 30, fol. s/n).

1888 Agosto 2 (da Direcção Geral da Tesouraria)

Pede se mandem ensaiar os 36 000 pesos (Marias Terezas) que deram entrada na Casa da Moeda vindos de Lourenço Marques, indicando o que se poderá produzir em moeda portuguesa e qual a despesa provável com essa cunhagem.

(Registo da correspondência recebida, livro 30, fol. s/n).

1888 Agosto 4 (para a Direcção Geral do Ultramar do Ministério da Marinha e Ultramar)

Remete um caixote contendo dez punções, dois tais e dois martelos, encomendados pela D. G. do Ultramar, para se carimbar moeda de prata em circulação em Lourenço Marques.

(Registo da correspondência expedida, livro 25C, fol. 136).

1888 Agosto 4 (da 7.ª Repartição da D. G. da Contabilidade Pública do Ministério da Marinha)

Que os carimbos e respectivos acessórios que hão-de servir para marcar a moeda estrangeira em Lourenço Marques, podem ser entregues a João Manuel Gomes, guarda do Arsenal da Marinha.

(Registo da correspondência recebida, livro 30, fol. s/n).

1888 Agosto 14 (para a Direcção Geral da Tesouraria)

Responde ao ofício de 2 de Agosto, informando que, sendo o toque, termo médio, dos pesos Maria Tereza, de 834 $\frac{3}{4}$ milésimas e o peso 27,5 gramas, calcula-se ser necessário adquirir 1 tonelada de prata fina para converter aquela moeda em 80 contos de reis de moeda portuguesa.

A despesa será de 700\$000 r. se se cunharem moedas de 500 r., mas se se pretender 70 contos r. em 500 r. e 10 contos r. em 200 r. e 100 r., a despesa será de 1 conto a 1200\$000 r.

A operação dará um lucro de 18 a 19 contos de reis.

(Registo da correspondência expedida, livro 25C, fol. 138 v.).

Três meses passados, volta a Casa da Moeda a despachar outro caixote para Moçambique, contendo punções marcadores, mas desta vez o ofício registado é bem mais explícito.

1888 Novembro 24 (para a Direcção Geral do Ultramar)

Envia um caixote com 40 punções, tendo cada um gravada a coroa real e as le-

tras PM, 12 martelos e 10 tais, tudo para carimbar a moeda estrangeira que circula em Moçambique.

(Idem, livro 25C, fol. 163 v.).

Os documentos acima transcritos não deixam margem de dúvida sobre a autenticidade do carimbo «L • M coroadado» de 1888, que serviu para marcar e retirar da circulação a moeda estrangeira que inundava os mercados do distrito de Lourenço Marques, três meses antes do envio para Moçambique dos punções do carimbo «P M coroadado».

Mas, ao contrário das moedas carimbadas com este último, que foram devolvidas à circulação e só retiradas em 1891, as moedas carimbadas em Lourenço Marques devem ter sido retiradas da circulação quase imediatamente, o que pode explicar a sua raridade actual.

Em Março de 1889 ficou registado um ofício que nos dá conta terem entrado 22:207\$780 reis enviados de Lourenço Marques, sem qualquer outra indicação, o que pode ser tomado como uma remessa de moeda estrangeira carimbada.

E por um outro ofício de 1 de Julho de 1889, ficamos a saber que a operação de substituição de moeda de prata estrangeira, em Lourenço Marques, por moeda de prata de cunho metropolitano, tinha sido completada há pouco,

«Com manifesto proveito do comércio da colónia» (Idem, livro 25C, fol. 209).

*

Quanto ao pequeno «dois tostões», que por ser português não merecia receber a marca nacionalizadora de Lourenço Marques, é bem um testemunho do pouco hábito que os laurentinos tinham de lidar com dinheiro metropolitano.

Será português, será estrangeiro?

Pelo sim, pelo não... carimbe-se!

Lisboa, Abril de 1980.



FIG. 1-A — Carimbo da peça n.º 1 (ampliação)

CARIMBO

«P M COROADO»

DE

MOÇAMBIQUE

(1889)

por ANTÓNIO MIGUEL TRIGUEIROS

INTRODUÇÃO

Nos dois anteriores artigos debruçámo-nos sobre os carimbos «G.P. coroados» dos Açores (1887) e «L.M. coroados» de Lourenço Marques (1888), tendo-se descrito em pormenor as características da gravura do primeiro e verificado a genuinidade do segundo pela qualidade da gravação da coroa real.

O terceiro carimbo português desta época é o conhecido «P.M. coroados» de Moçambique (1889), o qual forma, com os dois anteriores, uma interessante trilogia, com inegáveis semelhanças de composição geral. Uma vez mais, a consulta dos arquivos da Casa da Moeda de Lisboa permitiu adicionar alguns novos pormenores à história já conhecida do «P.M. Coroados».

ANTECEDENTES BIBLIOGRÁFICOS

A descrição sistemática e cronológica das moedas carimbadas com marcas portuguesas foi iniciada pelo Dr. Luís Pinto Garcia, autor

das bem conhecidas obras «Moedas contramarcadas continentais, açoreanas e coloniais que correram nos Açores e nas Colónias» e «Moedas estrangeiras contramarcadas que correram nos Açores e nas Colónias» (Castelo Branco, 1937), e a quem desejamos, nesta oportunidade, prestar uma singela mas sentida homenagem de admiração.

Em 1946 surge «A Moeda de Moçambique — As contramarcas PM coroados e PM único», de José Maria Folgosa, estudo publicado no n.º 48 do documentário trimestral «Moçambique», de Dezembro desse ano e mais tarde reproduzido, quase na íntegra, em «As Moedas da África Oriental Portuguesa — Moçambique» (Porto, 1956, págs. 33 a 44).

Obra de excepcional importância e repositório de leis e documentos sobre a moeda moçambicana desde 1877, ainda pode ser adquirida no seu editor, a Sociedade Portuguesa de Numismática (Rua de Costa Cabral, 664 4200 Porto).

Para ela remetemos os leitores eventualmente interessados em aprofundar o conhecimento da numária Moçambicana dos últimos cem anos.

ABSTRACTS

THE «CROWNED PM» COUNTERMARK OF MOZAMBIQUE (1889) — Following the description of the «crowned G. P.» c/m of the Azores Isl. (1887) and the «crowned L.M.» c/m of Lourenço Marques (1888), published in two precedent articles, the author analysis the third portuguese countermark of that time, the «Crowned P. M.» of Mozambique (1889), its engraving characteristics and historical background.

Mais recentemente, publicou-se em 1969 um «Catálogo das Moedas de Moçambique», da autoria do Dr. Vasco Azevedo, onde se apresenta uma listagem das moedas carimbadas com «PM»; e, em 1979, o nosso conhecido «Catálogo das Moedas Portuguesas — Século XIX e XX», de Alberto Gomes, publica pela primeira vez uma catalogação ilustrada, muito extensa, das moedas portadoras destes carimbos, bem como dos seus homólogos açorianos.

DO «LOURENÇO MARQUES» AO «PROVÍNCIA DE MOÇAMBIQUE»

No breve apontamento, iniciado no artigo anterior, sobre a circulação monetária em Moçambique, verificamos que o carimbo «L.M. coroado» surgiu em consequência da excessiva importação dos pesos «Marias Terezas», criando dificuldades na circulação monetária nos mercados do distrito de Lourenço Marques, no Sul da Província.

A Portaria n.º 170 de 25 de Julho de 1888, do Ministério dos Negócios da Marinha e Ultramar, proibiu a importação daquelas moedas, naquele distrito, e logo em 4 de Agosto a Casa da Moeda de Lisboa entrega ao Ministério dez punções para se carimbar a moeda de prata em circulação em Lourenço Marques.

Meses passados, nova portaria datada de 24 de Novembro dava conta da relutância que, em alguns pontos da Província de Moçambique, se manifestou na recepção da citada moeda de prata, proibindo a sua importação em todos os seus distritos e determinando a carimbagem das moedas circulantes, que só assim seriam aceites nos pagamentos à Fazenda.



FIG. 1 — «Maria Tereza» carimbada em Moçambique em 1889. Tamanho natural (Collecção particular).

Nessa mesma data envia a Casa da Moeda ao Ministério da Marinha e Ultramar, quarenta punções gravados com a coroa real e as letras **PM**, facto que divulgamos no artigo anterior.

Após recepção desses punções, e demais apetrechos de carimbagem (martelos e tais, sendo estes últimos umas espécies de pequenas bigornas), a Junta da Fazenda de Moçambique avisa a população que a carimbagem dos pesos «Marias Terezas» iria ser efectuada no prazo de vinte dias, a contar desde 5 de Janeiro de 1889, na repartição central e em todas as repartições da Fazenda dos distritos da Província.

Como descreveu José Maria Folgosa na sua obra já citada, os punções que ficaram na capital (na altura na Ilha de Moçambique, no distrito do mesmo nome), inutilizaram-se em 18 de Janeiro (ou talvez até antes dessa data), tendo a Junta da Fazenda avisado que seriam substituídos por outros de fabrico local, com as letras **PM**, mas sem a coroa real.

Não termina aqui a história do «PM. coroado». Dos 40 punções, 10 martelos e 10 tais envia-



FIG. 3 — EXEMPLARES DO M. N. P.

O carimbo «PM coroad» é muito difícil de ser encontrado em perfeitas condições, como se pode observar nas ampliações acima reproduzidas, de alguns dos exemplares do Museu Numismático Português





FIG. 4 — «Maria Tereza» carimbada com «PM único» dentro de um círculo (Col. do M. N. P.).

dos de Lisboa, a maioria terá sido distribuída por outras capitais de distrito e deles nada sabemos por quanto tempo funcionaram a carimbar moeda estrangeira de prata circulante em Moçambique.

José Maria Folgosa apresentou em 1946 um interessante cálculo aproximado do número de moedas carimbadas com o «PM coroadado» (obra citada, pg. 36), obtendo 140 000 moedas, para o período de 5 a 18 de Janeiro, mas referindo-se apenas a um único punção, pois desconhecia a correspondência trocada, sobre o assunto, entre a Casa da Moeda de Lisboa e o Ministério da Marinha e Ultramar.

Se hoje quiséssemos retomar o seu cálculo estimado, o número de moedas carimbadas, com os 40 punções «PM coroadado», ascenderia a mais de 5 milhões...

Mais lógico será, talvez, pensar que nem todos os punções se inutilizaram em tão curto espaço de tempo, antes continuaram a marcar as diversas moedas de prata com curso legal nos restantes distritos de Moçambique, por um período mais ou menos longo, até serem gradualmente substituídos pelos artesanais punções do «PM, único», PM dentro de um círculo e, nalguns casos, dentro de uma oval.

NUMISMÁTICO PORTUGUÊS EXEMPLARES DO MUSEU

A colecção dos carimbos «PM coroadado» do Museu Numismático Português é muito pequena, contrastando com a abundância dos carimbos «GP coroadado», na colecção dos Açores.

Apesar disso, alguns dos exemplares abaixo indicados escaparam à catalogação nas obras

atrás referidas, pelo que aqui deixamos o respectivo registo.

AUSTRIA

1818 — Thaler — Francisco I (c/c. no anv.) — data inédita.

COMPANHIA DAS ÍNDIAS ORIENTAIS

1840 — Rupia — Victória Rainha (c/c. no anv.)

ÍNDIA INGLESA

1879 — Rupia — Victória Imperatriz (c/c. no anv.) — data inédita.

1888 — Rupia — Victória Imperatriz (c/c. no anv.)

MÉXICO (República)

1872 — Peso — Guanahuato (c/c. no rev.) — data inédita.

CARACTERÍSTICAS DO CARIMBO VERDADEIRO

Segundo Folgosa, o carimbo «PM coroadado» apresenta as características seguintes:

«Um círculo de 7.5 mm de diâmetro, dentro do qual as letras P.M de 1.75 mm de altura separadas por um ponto e encimadas pela coroa real, de 6.5 mm, na sua maior largura e 4.4 mm, na sua maior altura.

O P.M quase razando a base do diadema. Tipo da letras: recto maiúsculo, corpo 6».

Completando esta minuciosa descrição, apresentamos uma ampliação fotográfica, mais susceptível de servir ao coleccionador como auxiliar de memória, na identificação rápida, à lupa, do verdadeiro carimbo.

Se observarmos esta ampliação, em comparação com as dos carimbos G.P. e L.M, fácil será concluir da identidade do trabalho de gravação da coroa real portuguesa, a indicar uma só origem, a Casa da Moeda de Lisboa e um só gravador, Frederico Augusto de Campos.

Esta conclusão permite-nos tentar desenvolver um método prático de identificação e autenticação dos chamados carimbos coroados desta época, para uso dos coleccionadores interessados, e que iremos expor num próximo artigo.

Lisboa, Junho de 1980.

